DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2020

Data: 04 de maio 2020

Concede o Certificado Mérito Esportivo ao Senhor Pedro Antonio Campos.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Esportivo’ ao Senhor Pedro Antonio Campos.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento ao esportista Pedro Antonio Campos, fundador do Moto Clube de Sorriso em 1985.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**